PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3353 DE 01/09/2025

Portaria N.º 120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA DA SILVA COSTA, portadora do RG n.º 9.225.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob nº 057.466.XXX-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial para Assuntos Governamentais – CC4, lotado na Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de setembro.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de agosto de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2556/2025, de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA DA SILVA COSTA, portadora do RG n.º 9.225.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob nº 057.466.XXX-22, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial para Assuntos Governamentais – CC4, lotada na Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de setembro.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de agosto de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:209B672F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/